



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 003/2018-CD

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, exercício 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELO DECRETO PRESIDENCIAL DATADO DE 03/03/2016, PUBLICADO NA SEÇÃO 02 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 04/03/2016, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião extraordinária do CD, realizada no dia 29 de novembro de 2018, e considerando o que consta no processo nº 23129.007426/2018-81,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, exercício 2017, em atenção ao art. 16 da Instrução Normativa nº 24/2015, da Controladoria Geral da União - CGU.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre de Reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 07 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento
Reitor da UFRR e Presidente do Conselho Diretor
Matrícula Siape nº 1030546



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
RAINT/2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA.....	2
3. MISSÃO DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA.....	2
4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT.....	2
5. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES	5
6. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS	8
7. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.....	8
8. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....	9
9. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS.....	9
10. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR	10
11. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	19
12. CONCLUSÃO	19



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2017

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 14 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União, apresenta-se o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal de Roraima - UFRR, referente ao exercício de 2017.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2017, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e em conformidade com a citada legislação.

2. ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

A Coordenadoria de Auditoria Interna da UFRR – COAUDIN está vinculada ao Conselho Diretor e apresenta-se composta por dois servidores ocupantes do cargo de Auditor Contábil e um servidor do cargo de Contador, conforme descrição:

1. **Edilene dos Santos Lima**, Bacharel em Ciências Contábeis, Contadora ativa no CRC sob o Registro RR-00684/O-3, Especialista em Finanças Corporativas.
2. **Ricardo Morais Albuquerque Silva**, Bacharel em Ciências Contábeis, Contador ativo no CRC sob o Registro RR-01132/O-4, Especialista em Auditoria Pública.
3. **Janison Machado de Albuquerque**, Bacharel em Ciências Contábeis, Contador ativo no CRC sob o Registro RR-001006/O-9, Especialista em Auditoria Pública.

3. MISSÃO DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

De acordo com a Resolução nº 17/2015 – Cuni, que aprova o novo Regimento interno da Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUDIN, a Missão desta unidade é *“assessorar a gestão, de forma independente e objetiva, no desempenho e consecução dos objetivos institucionais, avaliando e melhorando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”*.

Diante desta responsabilidade o papel da COAUDIN é atuar no sentido de prestar à gestão as orientações necessárias para prevenir a ocorrência de improbidades ou irregularidades, ou, ainda, de corrigi-las antes que se tornem vícios insanáveis.

4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Ao longo do exercício de 2017 foram realizados trabalhos de Auditoria nas áreas de Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Pessoal, Suprimento de Bens/Serviços e Operacional, resultando na elaboração de 06 (seis) relatórios, especificados a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Nº do Relatório: 001

Setor Auditado: Coordenação de Convênios – CCONV.

Escopo Examinado: Os exames consistiram em verificar a legalidade, a execução e a prestação de contas dos convênios, bem como o cumprimento dos objetivos estabelecidos, sob os aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

Cronograma Executado: Os exames foram realizados no período de 12/12/2016 a 13/1/2017 e 6/2/2017 a 16/2/2017.

Valor Auditado: R\$ 856.087,67.

Recursos Humanos: Os trabalhos foram realizados por um servidor.

Nº do Relatório: 002

Setor Auditado: Prefeitura Universitária - PU

Escopo Examinado: Os exames consistiram na avaliação dos controles de uso de veículos da frota da UFRR, bem como da manutenção predial e segurança patrimonial.

Cronograma Executado: Os exames foram realizados no período de 06/03/17 a 24/05/2017.

Valor Auditado: R\$ 1.998.642,80.

Recursos Humanos: Os trabalhos foram realizados por dois servidores.

Nº do Relatório: 003

Setor Auditado: Coordenação de Patrimônio - CPAT

Escopo Examinado: Os exames consistiram na avaliação da gestão patrimonial e o controle dos bens móveis, sob os aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

Cronograma Executado: Os exames foram realizados no período de 17/02/2017 a 17/05/2017.

Valor Auditado: R\$ 2.552.872,13.

Recursos Humanos: Os trabalhos foram realizados por dois servidores.

Nº do Relatório: 004

Setor Auditado: Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA

Escopo Examinado: Os exames consistiram na avaliação do o gerenciamento e a execução das obras executadas no prédio do Hydros, bem como os controles internos estabelecidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Cronograma Executado: Os exames foram realizados no período de 06/06/2017 a 06/10/2017.

Valor Auditado: R\$ 796.381,45

Recursos Humanos: Os trabalhos foram realizados por dois servidores.

Nº do Relatório: 005

Setor Auditado: Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG

Escopo Examinado: Os exames consistiram na avaliação das atividades de ensino superior, bem como os controles internos da Pró-reitora de Ensino e Graduação – PROEG, em cumprimento às normas internas e legislação vigente.

Cronograma Executado: Os exames foram realizados no período de 21/06/17 a 29/09/17 e 30/10/17 a 14/11/17.

Recursos Humanos: Os trabalhos foram realizados por dois servidores.

Nº do Relatório: 006

Setor Auditado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Escopo Examinado: Os exames consistiram na avaliação Dos controles internos das atividades de pesquisa, a regularidade dos processos de afastamentos para cursar pós-graduação e a regularidade da concessão de bolsas para pesquisas em cumprimento às normas internas e legislação vigente.

Cronograma Executado: Os exames foram realizados no período de 27/06 a 29/09/2017 e 16/11 a 27/12/2017.

Valor Auditado: R\$ 876.760,00.

Recursos Humanos: Os trabalhos foram realizados por um servidor.

Cabe ressaltar que outras ações foram desempenhadas pela COAUDIN, conforme previsão no PAINT/2017, entre elas:

- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2016;
- Auxílio à Comissão Técnica de Prestação de Contas - CTPC;
- Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2018;
- Reserva Técnica (Assessoramento da gestão, acompanhamento das providências adotadas para o atendimento às determinações e recomendações do TCU e da CGU).
- Emissão de 10 (dez) Notas de Auditoria, conforme descrição a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Nota nº	Data	Assunto	Recomendação
01/2017	01/02/2017	Contratação direta de Fundação de Apoio no valor de R\$ 1.999.282,00 para gerenciamento dos recursos para capacitação técnica de recursos humanos para elaboração das minutas dos planos de saneamento básico.	03
02/2017	10/02/2017	Justificativas apresentadas por gestor para não atendimento da recomendação 07 do Relatório de Auditoria Interna nº 07/2016	01
03/2017	30/05/2017	Afastamento de servidor para realizar intercâmbio com ônus para instituição.	03
04/2017	05/06/2017	Afastamento de servidor para realizar mestrado fora do país	03
05/2017	06/06/2017	Classificação da natureza de despesa segundo a legislação vigente.	02
06/2017	13/06/2017	Contratação emergencial no valor de R\$ 38.320,00 para manutenção corretiva com substituição de peças de servidores e <i>Storage do Data Center</i> da UFRR.	02
07/2017	19/06/2017	Classificação da natureza de despesa segundo a legislação vigente.	02
08/2017	25/08/2017	Gerenciamento de recursos financeiros da UFRR pela Fundação Ajuri.	06
09/2017	05/09/2017	Serviços de radiodifusão de sons e imagens, e integração à rede nacional de comunicação pública/televisão no valor de R\$ 9.590,02.	04
10/2017	19/09/2017	Serviços técnicos em tecnologia da informação para atualização e evolução dos sistemas integrados de gestão - SIG	07

5. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES

A avaliação dos controles internos é realizada por meio das ações de auditoria interna, mediante a aplicação de procedimentos específicos, na extensão julgada necessária, conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Com base nos trabalhos realizados foram identificadas algumas fragilidades no controle interno que são resultantes da combinação de fatores organizacionais, dentre os quais podem ser citados a ausência de formalização e adequação de rotinas/procedimentos que orientem os servidores quanto as suas atribuições, bem como equipe de trabalho reduzida. Seguem as constatações realizadas:

Nº do Relatório	Objeto Auditado	Área Examinada	Constatações
001/2017	Execução e prestação de contas dos convênios.	COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS	1. Aprovação do Projeto de Extensão por ad referendum em colegiado sem legitimidade para a aprovação; 2. Ausência de numeração de páginas no processo; 3. Ausência de assinaturas em documentos no processo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



			<ol style="list-style-type: none">4. Ausência de pesquisa de preços;5. Ausência de apreciação da dispensa de licitação pela assessoria jurídica da AGU;6. Ausência da previsão sobre a gestão do projeto ser realizada pela Fundação Ajuri;7. Inobservância ao princípio da segregação de funções;8. Inobservância ao prazo para a Prestação de Contas;9. Inversão dos estágios da despesa. Atesto de Notas fiscais após o pagamento.
002/2017	Controles de uso de veículos da frota da UFRR, bem como da manutenção predial e segurança patrimonial.	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	<ol style="list-style-type: none">1. Pagamento de despesa com combustível não utilizado pela UFRR;2. Fragilidades no preenchimento das autorizações para abastecimento de combustível dos veículos da frota da UFRR;3. Ausência de pagamento de despesas com licenciamento e seguro obrigatório DPVAT dos veículos da frota da UFRR até o prazo de vencimento;4. Ausência de elaboração do mapa de controle de desempenho e manutenção do veículo oficial de cada veículo;5. Veículos da UFRR em desuso;6. Conserto de veículo decorrente de sinistro sem apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos;7. Fragilidade no controle de demanda de consumo de combustível por veículos;8. Ausência de estudo quanto ao quantitativo adequado de veículos para atender demanda da UFRR;9. Ausência de normativos internos para utilização dos veículos;10. Quadro de pessoal reduzido para atender a demanda da CTRANS;11. Serviço enquadrado indevidamente como manutenção predial;12. Ordem de serviço sem informação dos setores em que serão realizados os serviços de manutenção predial;13. Ausência de serviços de manutenção de câmeras de segurança;14. Estrutura física inadequada para atender a segurança e monitoramento;15. Ausência de normativo interno referente a segurança patrimonial.
003/2017	Gestão patrimonial e o controle dos bens móveis.	COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO	<ol style="list-style-type: none">1. Fragilidades na elaboração do inventário anual de bens;2. Ausência de equipamentos adequados para realização do inventário;3. Bens não inventariados;4. Não encaminhamento mensal do RMB à Contabilidade;5. Ausência de depreciação dos bens



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



			<p>patrimoniais;</p> <ol style="list-style-type: none">6. Quantidade expressiva de bens móveis inservíveis nos depósitos da CPAT;7. Bens cedidos sem Termo de Cessão de Uso;8. Ausência de informações ao Patrimônio quanto a mudanças de chefias;9. Equipamentos e acessórios adquiridos sem o adequado planejamento;10. Termos de Acautelamentos com vigências expiradas.
004/2017	Gerenciamento e execução das obras executadas no prédio do Hydros	PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA	<ol style="list-style-type: none">1. Deficiência no acompanhamento do início da execução do contrato 57/2015;2. Deficiência no registro das sanções administrativas e no acompanhamento do recolhimento de multas;3. Fragilidade da fiscalização na execução dos serviços;4. Readequação de serviços contratados;5. Deficiência no planejamento da execução dos serviços;6. Atraso no pagamento da primeira fatura;7. Deficiência na contratação direta;8. Emissão de empenho no SIAFI pelo ordenador de despesa;9. Fragilidade no fluxo processual e deficiências no atendimento das atribuições e competências regimentais;10. Deficiência na instrução processual;11. Insuficiência de critérios nas escolhas das empresas que foram convidadas a ofertarem propostas de preços;12. Recebimento de Obra com graves falhas construtivas, bem como ateste e pagamento de nota fiscal referente a serviços pendentes de correções;13. Planejamento e estimativa orçamentária deficientes;14. Atraso na Apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto Pactuado.
005/2017	Atividades de ensino superior e controles internos da PROEG	PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">01. PTD's com carga horária mínima em sala de aula inferior à estipulada em normativo;02. Não apresentação tempestiva do PTD e RTD por docentes;03. Fragilidades no preenchimento do PTD;04. Fragilidade na instrução dos processos de contratação de professores substitutos;05. Reduzido quantitativo de formandos em relação ao número de ingressantes;06. Fragilidade no acompanhamento do componente curricular;07. Fragilidade nos serviços institucionais prestados aos acadêmicos;08. Denúncias e reclamações referentes aos cursos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



			acadêmicos e docentes.
006/2017	Controles internos das atividades de pesquisa, regularidade dos processos de afastamentos para cursar pós-graduação e concessão de bolsas para pesquisas.	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	01. Fragilidade no registro e acompanhamento dos projetos de pesquisa; 02. Fragilidades nos processos de afastamentos dos servidores para cursar pós-graduação; 03. Fragilidade na instrução dos processos de concessão de bolsas de iniciação científica para o ensino médio (PIBIC-EM); 04. Fragilidade na instrução dos processos de concessão de bolsas de iniciação científica (PIBITI); 05. Fragilidade na instrução dos processos de concessão de bolsas de iniciação científica (PIBIC); 06. Pagamento de bolsa para discente que não atende os requisitos do edital do PIBIC; 07. Pagamento de despesas com bolsas do exercício atual com empenho do exercício anterior.

Ante as constatações destacadas nos relatórios e a realização de reunião de busca conjunta de solução com as unidades auditadas foram emitidas recomendações objetivando fortalecer os controles internos desta IFES de modo a atingir as metas estabelecidas.

Com base nos relatórios emitidos foi concedido o prazo de 30 dias às unidades auditadas para apresentação do plano de providências permanente sobre as providências a serem implementadas e o prazo de efetivação.

O monitoramento é realizado durante os trabalhos, conforme previsão estabelecida no PAINT.

6. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS

Apesar de não constar no PAINT/2017 a auditoria de obras, objeto do Relatório nº 04/2017, foi motivada pela necessidade de se verificar a regularidade de duas contratações para reforma no telhado do prédio Hydros, sendo uma contratação por meio de Tomada de Preços em 2015, cujos serviços foram iniciados, porém suspensos, restando inacabados e aliado a ocorrência de sinistro que teve como causa um vendaval, fato que ensejou a realização de emergencial em 03/01/2017. Ante as fragilidades detectadas e considerando indícios de direcionamento foram realizadas recomendações e solicitação de encaminhamento do relatório para os órgãos de controle interno e externo.

7. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO

Dentre as ações previstas no PAINT/2017 as ações de Tecnologia da Informação (09); Recursos Humanos (11) e Governança e Controles Internos (13) não foram concluídas no exercício 2017, tendo em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



vista os trabalhos decorrentes do Relatório 04/2017 e das consultorias realizadas, que resultaram na emissão de 10 (dez) Notas de Auditoria.

Cabe ressaltar que os relatórios provenientes das ações 09 e 13 serão concluídos em fevereiro/2018 e da ação 13 será finalizado em março/2018.

8. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Destaca-se que em atenção a IN/CGU nº 24/2015, art. 17, a COAUDIN tem elaborado Relatório Gerencial das recomendações expedidas pela própria auditoria interna, pelos órgãos de controle interno e externo e enviado para conhecimento do Conselho Diretor e da Reitoria.

Cabe salientar que a maioria das unidades auditadas não apresentam de forma tempestiva as informações solicitadas pela Auditoria Interna, bem como as justificativas para recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação do prazo para sua efetivação, o que acarreta um percentual insatisfatório no atendimento das recomendações.

Vale frisar a necessidade de estudo quanto a compatibilidade da retribuição do titular da Coaudin com a responsabilidade do referido posto, conforme dispõe o item 9.2.6 do Acórdão 3386/2013-Plenário-TCU, haja vista que a retribuição do titular da unidade de auditoria interna está aquém da responsabilidade desta Coordenadoria.

9. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS

Os cursos realizados pelos integrantes da COAUDIN em 2017 estão relacionados com os trabalhos previstos no PAINT, conforme a seguir.

EDILENE DOS SANTOS LIMA

Capacitação Realizada	Carga Horária Total	Local/ Período
IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	15h	Brasília – DF 19/10/2017 a 20/10/2017
Gestão de Riscos e Controles Internos – Entidades de Ensino Superior	24h	Belém – PA 28/11/2017 a 30/11/2017
Normas Internacionais de Auditoria Financeira	40h	À distância 15/12/2016 a 31/03/2017
Palestra sobre boas práticas e fiscalização de contratos	2h	Boa Vista - RR 23/06/2017

JANISON MACHADO DE ALBUQUERQUE

Capacitação Realizada	Carga Horária Total	Local/ Período
Auditoria Interna e Controladoria	280h	À distância 01/03/2017 a 29/05/2017

RICARDO MORAIS ALBUQUERQUE SILVA

Capacitação Realizada	Carga Horária Total	Local/ Período
Liderança e motivação no ambiente de trabalho	20h	Boa Vista - RR 15/05/2017 a 19/05/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Palestra sobre boas práticas e fiscalização de contratos	2h	Boa Vista - RR 23/06/2017
--	----	------------------------------

10. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

Nº do Relatório	Área Examinada	Quantidade de Recomendações Emitidas	Quantidade de Recomendações Implementadas (com base nas respostas do setor auditado)	Quantidade de Recomendações Vincendas/Não implementadas até elaboração do Raint/2017*	% de Recomendações Implementadas
001/2017	Gestão de Convênios	11	09	02	82%
002/2017	Gestão de veículos, manutenção predial e segurança patrimonial	21	07	14	33%
003/2017	Gestão Patrimonial	14	-	14	0%
004/2017	Gestão de obras no Hydros	27	-	27	0%
005/2017	Gestão Acadêmica	08	01	07	12%
006/2017	Pesquisas, PIC e afastamento para pós-graduação	12	-	12	0%
Total		93	17	76	18%

Destaca-se que encontram em fase de implementação 14 recomendações do total de 76, as quais 02 (dois) são do Relatório 01/17, 11 (onze) do Relatório 02/17 e 01 (um) do Relatório 05/17.

Com relação aos relatórios nº 03/17, de 22/12/17; nº 04/17, de 10/10/17 e nº 06/17, de 30/01/18, não houve manifestação dos gestores até a presente data.

As últimas informações apresentadas pelos gestores, referente às recomendações não implementadas, foram as seguintes:

Recomendações Auditoria Interna			
Relatório	Recomendação	Providências adotadas pelo Gestor	Status
01/17	01 (PROAD, PROPLAN, CCONV): encaminhar todos os projetos de ensino, pesquisa e extensão para aprovação nas unidades acadêmicas de onde partiu a iniciativa, à Pró-Reitoria administrativa competente e aos órgãos colegiados superiores, conforme determina art.3º, § 1º da Resolução 023/2016-Cuni.	CCONV: 1.1.a. Providências a serem Implementadas- A Coordenação de Convênios está elaborando um Manual de processo de contratação da Fundação de Apoio, onde fará constar no Fluxograma de formalização de Projetos e Contratos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão a serem executados via Fundação de Apoio a necessidade de encaminhamento para aprovação nas unidades acadêmicas de onde partiu a iniciativa, à Pró-Reitoria administrativa competente e aos órgãos	Em implementação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



		colegiados superiores, conforme determina art.3º, § 1º da Resolução 023/2016-Cuni. Prazo de Atendimento: Set/2017.	
	03 (PROAD, CCONV): Estabelecer mecanismo de controle visando à adequada instrução dos processos de contratação de bens e serviços.	PROAD/DC: Atualmente a Diretoria de Compras utiliza as listas de verificação da AGU para garantir que os processos de contratação direta estejam devidamente instruídos de acordo com a legislação vigente. Contudo, se compromete que em longo prazo será elaborado e divulgado o Manual de Compras, de modo que facilite adequada instrução de todos os processos de compras na Instituição. O prazo estabelecido para o atendimento desta ação se dá devido à falta de servidores na Diretoria de Compras, o alto índice de rotatividade de pessoal, como também às alterações nos fluxos dos processos por meio da implementação do sistema SEI. Prazo de atendimento: outubro/2018	Em implementação
02/17	02 (PROINFRA): Aprimorar mecanismo de controle no intuito de evitar cobranças indevidas quanto ao abastecimento de combustível dos veículos da frota da UFRR, bem como instruir os servidores/colaboradores que participam do processo de autorização de combustível para assinar por extenso, na falta de carimbo.	PROINFRA: 1. Estamos utilizando o processo de requisição única em que um servidor é responsável pelo controle de saldo e acompanhamento do processo de abastecimento, com duplo controle feito pelo prefeito universitário. 2. Estamos implantando o módulo "transporte" do SIPAC para dar uma maior transparência para os servidores da UFRR. 3. Estamos elaborando termo de referência para contratação de empresa responsável por gerenciamento e controle eletrônico de abastecimento. Prazo de Atendimento: janeiro/2018	Em implementação
	03(PROINFRA): Estabelecer procedimentos para melhorar o controle no abastecimento dos veículos da frota da UFRR.		
	04 (PU/CTTRANS): Estabelecer mecanismo de controle de modo a evitar o pagamento do licenciamento e seguro obrigatório DPVAT dos veículos da frota da UFRR com multas.	PROINFRA: Estamos realizando um estudo sobre a atual situação da frota para tomarmos as providências cabíveis. Prazo de Atendimento: janeiro/2018.	Em implementação
02/17	05 (PROAD/PU): Apurar responsabilidades quanto ao pagamento de multas de despesas com o licenciamento e seguro obrigatório DPVAT dos veículos da frota da UFRR.	PU: A apuração de responsabilidade já está em trânsito.	Em implementação
	06 (PU): Regularizar a situação dos veículos da frota da UFRR que estão com restrição junto ao DETRAN/RR.	PROINFRA: Em levantamento. Prazo de Atendimento: janeiro/2018.	Em implementação
	08 (PU/CTTRANS): Realizar levantamento de todos os veículos desta IFES que estão enquadrados como inservíveis para fins de se efetuar a alienação, nos termos do Decreto nº 99.658/90.	PU: Este levantamento já foi realizado e está em fase de adoção das medidas cabíveis.	Em implementação
	09 (CTTRANS): Estabelecer	PROINFRA: Portaria nº 02/2017-PU, em	Em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



	procedimentos padronizados quando da ocorrência de sinistros envolvendo veículo da UFRR, de modo a apurar responsabilidade dos agentes envolvidos.	elaboração. Prazo de Atendimento: janeiro/2018.	implementação
	10 (CTTRANS): Estabelecer mecanismo para gerenciar os gastos com combustível levando em consideração a relação litros por quilômetro rodado e se for o caso estabelecer cota mensal por veículo.	PROINFRA: 1. Módulo SIPAC em implantação; 2. TR Gerenciamento eletrônico de abastecimento. Prazo de Atendimento: janeiro/2018.	Em implementação
	13 (PROGESP): Realizar levantamento do quantitativo de servidores necessário para realização dos trabalhos da Coordenação de Transporte com posterior implemento de medidas para lotar aquela Coordenação com o número adequado de servidores, de modo que haja segregação de funções.	Não houve apresentação de informações pelos gestores.	Não implementada
	14 (PROGESP/DDS): Promover a capacitação dos servidores da CTRANS na área de transporte.	Não houve apresentação de informações pelos gestores.	Não implementada
	15(PROAD/DA/CMAT): Adotar providências no sentido de atender as recomendações da Auditoria Interna, de modo a evitar a fortalecer o controle administrativo e evitar reincidência de fragilidades já constatadas em trabalhos anteriores.	Não houve apresentação de informações pelos gestores.	Não implementada
02/17	19 (PU): Promover o reparo das câmeras de monitoramento que estão desativadas, de modo a proporcionar melhor gerenciamento e segurança nos campi da UFRR.	PROINFRA: Manutenção de 1º escalão sendo realizada	Em implementação
	20 (PROINFRA/PU): Promover estudo para adequação da estrutura física de coordenação de segurança/monitoramento e guarita que dá acesso pela Av. Venezuela, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para servidores e vigilantes.	PROINFRA: 1. Projeto da guarita com a PROINFRA. 2. Nova localização em análise. Prazo de atendimento: Janeiro/2018.	Em implementação
02/17	21 (PU/CSEG): Designar grupo de trabalho com a finalidade de propor normativo interno referente aos procedimentos de segurança no âmbito desta IFES.	PROINFRA: Normativo concluído. Será levado ao CUni para aprovação.	Em implementação
03/17	01 (Comissão de Inventário): Promover a realização do inventário anual com as informações necessárias tais como: levantamento de bens por setor, quantitativo de bens inventariados, incorporados no exercício, baixados no exercício e seus respectivos valores.	Não houve apresentação de informações pelos gestores.	Não implementada
	02 (CPAT): Atualizar os dados patrimoniais desta IFES no SIPAC, de modo que as informações extraídas sejam fidedignas.		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

	<p>03 (PROAD): Designar grupo de trabalho com a finalidade de propor normativo interno referente às atividades da Coordenação de Patrimônio e Comissão de Inventário.</p> <p>04 (PROAD): Dotar a Coordenação de Patrimônio com equipamentos e tecnologias adequados para realização do inventário, de modo a tornar o processo mais prático e célere.</p> <p>05 (PROAD/DA): Promover a disseminação sobre a importância da realização do inventário e em caso de setores porventura omissos na informação sobre a existência e situação dos bens sob sua guarda deverão ser apuradas responsabilidades do gestor.</p> <p>06 (CPAT/DCF): Realizar a depreciação dos bens patrimoniais desta IFES, conforme dispõe item 5.5 do MCASP, Parte II, 6ª edição e NBC T 16.9.</p> <p>07 (CPAT/Comissão): Realizar a classificação dos bens inservíveis, bem como proceder com o desfazimento nos termos do Decreto nº 99.658/90 e IN/SEDAP nº 205/88.</p> <p>08 (PROGESP/DARH): Promover comunicação à Coordenação de Patrimonial quando das mudanças de chefias, objetivando viabilizar tempestivamente a transferência de carga patrimonial.</p> <p>09 (PROAD/DC/DA/PU): Realizar levantamento da demanda existente por ar condicionados e realizar a instalação.</p>		
03/17	<p>10 (PROAD/DC/DA): Criar mecanismos de comunicação entre os setores solicitantes com a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de compras na fase de planejamento de modo a evitar compras desnecessárias ou equivocadas.</p> <p>11 (PROAD): Apurar responsabilidade dos agentes envolvidos nas aquisições realizadas sem o devido planejamento, conforme relacionado no presente relatório (Centrais de ar condicionado tipo split, suportes para retroprojetores e duas impressoras de plaquetas de tombamentos com a mesma finalidade e sem os insumos necessários para a impressão).</p> <p>12 (PROAD, DA e CPat): Criar um Manual de Patrimônio de modo a orientar o gerenciamento do controle patrimonial a nível institucional na</p>	Não houve apresentação de informações pelos gestores.	Não implementada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



	<p>UFRR;</p> <p>13 (PROAD, DA e CPat): Elaborar normativos, no sentido de reprimir os servidores de postergarem pendências com o CPat, bem como estender essa sanção aos seus órgãos de lotação, de modo que seus chefes imediatos cooperem para a resolução da pendência;</p> <p>14 (PROAD, DA e CPat): Criar mecanismos de controles, no sentido de ter o quantitativo de bens acautelados, quando solicitado e, que estes bens sejam inseridos no próximo inventário.</p>		
04/17	<p>01 (PROINFRA): Criar mecanismos eficientes de controle de modo que sejam respeitados os prazos de vigência contratual.</p> <p>02 (PROAD): Estabelecer mecanismo de controle quanto aos registros das sanções administrativas no SICAF, aplicadas pela UFRR.</p> <p>03 (PROAD): Estabelecer mecanismo de controle quanto ao acompanhamento do recolhimento das multas aplicadas às contratadas que descumprirem obrigações contratuais.</p> <p>04 (PROAD/PROINFRA): Prover os profissionais designados para a fiscalização de obras de cursos de capacitação referentes a fiscalização de contratos de obras;</p>	Não houve apresentação de informações pelos gestores.	Não implementada
04/17	<p>05 (PROINFRA): Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, TEMPESTIVAMENTE. (item 3.4 do manual de obras públicas – edificações, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio - SEAP.</p> <p>06 (PROAD): Apurar responsabilidade da fiscalização, pela omissão no acompanhamento/controlado dos prazos, que incidiram no atraso no início da obra, bem como no não retorno à execução dos serviços, pela contratada, até a data do sinistro ocorrido no telhado do Hydros.</p> <p>07 (PROINFRA): Disponibilizar as instalações/prédios/terrenos para</p>	Não houve apresentação de informações pelos gestores.	Não implementada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



	<p>realização de serviços de obras e reformas em condições adequadas para boa e regular execução dos serviços.</p> <p>08 (PROAD, PROINFRA E DCF): Criar mecanismos eficientes de controle de modo a evitar atrasos no pagamento das faturas.</p> <p>09 (PROAD, PROINFRA): Registrar todas as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços, cabendo ao gestor e fiscais, observadas suas atribuições, a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.</p> <p>10 (PROAD, DC e PROINFRA): Estabelecer fluxo de trâmite processual para as contratações diretas de modo a melhorar os controles administrativos e dar maior celeridade nas contratações, observado os normativos vigentes.</p>		
04/17	<p>11 (PROAD): Considerar o princípio de segregação de funções que consiste na separação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações, evitando o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.</p> <p>12 (PROINFRA): Observar as competências e atribuições constantes na Resolução 027/2012-CUni;</p> <p>13 (PROAD, DC e PROINFRA): Estabelecer mecanismos de controle visando o adequado fluxo processual, conforme a Resolução 027/2012-CUni e demais normativos internos.</p> <p>14 (PROAD): Abster-se de aprovar procedimentos para contratação, sejam eles dispensáveis de licitação ou não, que não tenham seguido os ritos e trâmites processuais em conformidade aos normativos legais, no que tange às atribuições e competências definidas.</p>	<p>Não houve apresentação de informações pelos gestores.</p>	<p>Não implementada</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



	<p>15 (PROAD, DC e PROINFRA): Estabelecer critérios para seleção/julgamento de empresas participantes de contratação direta em consonância ao art. 37, CF/88: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;</p> <p>16 (PROAD, DC e PROINFRA): Abster-se de convidar empresas que estejam ou possuam em seu quadro pessoas com reputação questionável ou penalizadas pela má prestação do serviço para a qual foi contratada;</p> <p>17 (PROAD, DC e PROINFRA): Abster-se de utilizar como critério para seleção de empresas, tão somente, o contato com pessoas ligadas a empresa;</p> <p>18 (PROINFRA): Abster-se do recebimento de obras que apresentem falhas construtivas;</p> <p>19 (PROINFRA e PROAD): Abster-se de atestar serviços pendentes de correções;</p> <p>20 (PROINFRA): Promover uma vistoria das falhas construtivas no Hydros, imediatamente;</p>		
04/17	<p>21 (PROINFRA): Instar a Construtora a corrigir as falhas construtivas detectadas, com maior brevidade possível, no intuito da liberação do prédio para sua ocupação;</p> <p>22 (PROINFRA, e DTI): Interagir com a DTI, buscando a melhor forma para correção e substituição da Rede Lógica, pela Construtora Pereira e Gomes LTDA-EPP;</p> <p>23 (PROINFRA, PROPLAN e DTI): Nomear fiscal da DTI para acompanhamento e demais providências, na correção do serviço de cabeamento lógico a ser corrigido pela Construtora contratada para a reforma emergencial;</p> <p>24 (PROAD): Apurar responsabilidade da fiscalização, no que tange ao recebimento e ateste de serviços mal executados no Hydros, entre eles o de cabeamento lógico.</p> <p>25 (PROAD e DCF): Cancelar o saldo de empenho não utilizado no valor de R\$</p>	<p>Não houve apresentação de informações pelos gestores.</p>	<p>Não implementada</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



	<p>42.160,86, referente a Nota de Empenho 2016NE80079.</p> <p>26 (PROINFRA): Realizar adequado planejamento para execução de obras e serviços de engenharia, de modo que a definição do quantitativo de serviços seja mais precisa, evitando assim acréscimos e supressões de serviços durante a execução contratual.</p> <p>27 (PROPLAN e CCONV): Estabelecer mecanismos de controle, visando o acompanhamento dos prazos pactuados, de modo a evitar atrasos.</p>		
05/17	<p>01 (PROGESP): Orientar os docentes quanto a elaboração do PTD de modo que a carga horária semanal mínima em sala de aula seja cumprida em conformidade com os normativos vigentes.</p>	<p>Não houve apresentação de informações pelos gestores.</p>	<p>Não implementada</p>
05/17	<p>02 (Departamentos Acadêmicos/PROGESP): Promover a supervisão dos PTD's apresentados pelos professores, verificando se distribuição da carga horária está adequada e de acordo com os normativos vigentes.</p> <p>03 (PROGESP): Notificar os docentes que não apresentaram o PTD, estipulando prazo para entrega e no caso de não atendimento tomar as medidas administrativas pertinentes.</p> <p>04 (PROGESP): Estabelecer mecanismo para verificação da adequada elaboração do PTD de modo que o preenchimento esteja de acordo com as orientações dos normativos vigentes.</p> <p>05 (PROGESP): Estabelecer mecanismo para verificação do cumprimento da jornada de trabalho dos docentes, conforme carga horária distribuída no PTD.</p> <p>06 (PROGESP/DARH): Promover o controle adequado da vigência dos contratos dos professores substitutos e temporários, de modo a evitar prorrogação de contratos extintos pelo término do prazo, bem como sob pena de apuração de responsabilidade do agente que deu causa.</p>	<p>Não houve apresentação de informações pelos gestores.</p>	<p>Não implementada</p>
05/17	<p>07 (PROEG): Estabelecer mecanismo</p>	<p>PROEG: De modo geral, as taxas de retenção e</p>	<p>Em</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



	<p>para identificar as causas que afetam o crescimento da TSG, visando aperfeiçoar, orientar e redirecionar as ações de gestão acadêmica.</p>	<p>evasão, que impactam diretamente na taxa de sucesso dos cursos de graduação, têm sido elencadas como problemática nacional; cursos de menor demanda do mercado de trabalho ficam prejudicados, uma vez que os alunos sentem-se desestimulados a dar continuidade aos estudos.</p> <p>Não obstante essa questão, a PROEG vem trabalhando em várias frentes com o objetivo de reduzir os índices de evasão e retenção. Nesse sentido, destaca-se o programa Aprenda Mais, o programa de monitoria, PIBID, PET dentre outras ações desenvolvidas em prol da melhoria da qualidade de ensino da UFRR.</p> <p>Destaco também o alto desempenho dos cursos da UFRR avaliados por comissões de avaliadores do MEC nos anos 2016-2017.</p> <p>Prazo de Atendimento: Ações de fluxo contínuo, com monitoramento semestral.</p>	<p>implementação</p>
<p>06/17</p>	<p>01 (PRPPG): Estabelecer normativos e mecanismos de controles com vista a melhor acompanhamento das pesquisas realizadas na UFRR, preferencialmente por meio de sistema gerencial.</p> <p>02 (PRPPG): Promover a divulgação das pesquisas realizadas e das criações tecnológicas desenvolvidas pela UFRR, conforme dispõe o art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 18/2004-CUni.</p> <p>03 (PRPPG): Estabelecer mecanismos de controle visando instruir adequadamente os processos de afastamento de docentes para qualificação, conforme disciplina a Resolução nº 06/2015-CEPE.</p> <p>04 (PRPPG): Estabelecer mecanismos de controle visando instruir adequadamente os processos de concessão de bolsa do PIBIC-EM.</p> <p>05 (PRPPG): Promover estudos e análises visando fundamentar a demanda de bolsas do PIBIC-EM.</p> <p>06 (PRPPG): Estabelecer mecanismos de controle visando instruir adequadamente os processos de concessão de bolsa do PIBITI.</p> <p>07 (PRPPG): Promover estudo e análises visando fundamentar a demanda de bolsas do PIBITI.</p> <p>08 (PRPPG): Estabelecer mecanismos de</p>	<p>Não houve apresentação de informações pelos gestores.</p>	<p>Não implementada</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



	<p>controle visando instruir adequadamente os processos de concessão de bolsa do PIBIC.</p> <p>09 (PRPPG): Promover estudos e análises visando fundamentar a demanda de bolsas do PIBIC.</p> <p>10 (PRPPG): Estabelecer mecanismos de controle objetivando evitar a concessão de bolsa para discente que não cumpra os requisitos do edital.</p> <p>11 (PRPPG): Promover o ressarcimento dos valores das bolsas recebidas indevidamente, nos casos em que não forem cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos no edital e termo de compromisso.</p>		
	<p>12 (PROAD/DCF): Promover mecanismos de controle visando emitir notas de empenho com valores para atender despesas em cada exercício financeiro.</p>	<p>Não houve apresentação de informações pelos gestores.</p>	<p>Não implementada</p>

11. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Com a atuação da Coordenadoria de Auditoria Interna e mediante a verificação dos procedimentos adotados nas unidades auditadas foi possível identificar as fragilidades existentes, bem como propor recomendações para melhoria dos controles, conforme consta nos relatórios.

Dessa forma e com base nas recomendações estão sendo tomadas providências pelos gestores no sentido de corrigir as fragilidades e evitar a ocorrência dessas constatações e desse modo fortalecer os controles internos desta IFES, objetivando alcançar as metas estabelecidas.

12. CONCLUSÃO

Este Relatório foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 24/2015, da CGU, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, os trabalhos de auditoria realizados e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

Vale ressaltar que os trabalhos de auditoria realizados em 2017 atenderam as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal com a finalidade de contribuir com o fortalecimento da gestão.

Ante as informações apresentadas destaca-se que a Coordenadoria de Auditoria Interna cumpriu com suas competências regimentais realizando as ações programadas, bem como tem buscado maior integração com os setores auditados, mediante às reuniões de busca conjunta de solução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Boa Vista – RR, 15 de fevereiro de 2018.

Edilene dos Santos Lima
Coordenadora de Auditoria Interna
Universidade Federal de Roraima